

COMISSÃO DIRETORA  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 3, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 121.496,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 45, §1º, inciso I, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018), combinado com o art. 4º, caput, inciso III, alínea "a", item "2", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA-2018), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 487, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 121.496,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal  
UNIDADE: 02101 - Senado Federal  
ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	D	D	U	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										121.496
Operações Especiais										
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								104.800
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								104.800
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	F		3	2	80	0	100	104.800
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								16.696
TOTAL - FISCAL			F		3	2	50	0	100	16.696
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										121.496

ANEXO II

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	D	D	U	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal										121.496
Atividades										
01 031	0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política								121.496
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF								121.496
TOTAL - FISCAL			F		3	2	90	0	100	121.496
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										121.496

**Poder Judiciário**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 328, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; no item "1", alínea "d", inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018; e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000002751-4, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no valor de R\$ 1.018.900,00 (um milhão, dezoito mil e novecentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.018.900,00 (um milhão, dezoito mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUIZ FUX

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	D	D	U	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570 Gestão do Processo Eleitoral										1.018.900
Atividades										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.018.900



02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	1.018.900
TOTAL - FISCAL									1.018.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.018.900

## ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.018.900
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.018.900
02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100	1.018.900
TOTAL - FISCAL									1.018.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.018.900

## PORTARIA Nº 329, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no valor que especifica.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; no § 3º do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018; e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000002751-4, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no valor de R\$ 329.634,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 329.634,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUIZ FUX

## ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							329.634
		Projetos							
02 122	0570 153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA							329.634
02 122	0570 153H 2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	329.634
TOTAL - FISCAL									329.634
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									329.634

## ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							329.634
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							329.634
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	329.634
TOTAL - FISCAL									329.634
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									329.634